



## CÓDIGO DE CONDUTA

**Versão 01/2020**

**12.10.2020**

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Cumprimento da Legislação e Direitos Humanos .....	3
3. Respeito pelo Outros .....	5
4. Suborno e Corrupção.....	5
5. Concorrência Leal.....	6
6. Conflito de Interesses .....	7
7. Condições Laborais, Saude e Segurança .....	7
8. Informação Leal e Transparente .....	8
9. Confidencialidade e Lealdade .....	9
10. Proteção de Dados.....	9
11. Respeito Meio Ambiente.....	10
12. Organização Interna / Cumprimento Código Conduta....	10

## **1. Introdução**

A ISPORECO – Integração de Serviços Ecológicos de Manutenção Industrial Portugueses, Lda. é uma empresa com a obrigação de respeitar as diferentes normas sociais, políticas e legais. O incumprimento de quaisquer umas delas por parte dos nossos colaboradores, pode gerar um sério prejuízo pessoal, como para a empresa.

Este código de conduta recolhe todos os valores, princípios e modos de atuação, que conduzam a atividade empresarial da ISPORECO. Reflete os objetivos para cumprir com a legislação e normas aplicadas na ISPORECO, contribuindo para a construção de um ambiente laboral que distinga a sua integridade, respeito, justiça e responsabilidade.

Este código de conduta é aplicado a todos os colaboradores da ISPORECO.

## **2. Cumprimento da Legislação e Direitos Humanos**

O cumprimento com a legislação e as normas forma parte indispensável de todas as ações da ISPORECO.

A ISPORECO compromete-se a atuar de acordo com as leis vigentes e as práticas adaptadas internacionalmente, respeitando os direitos humanos.

A atividade da ISPORECO baseia-se nos princípios estabelecidos no Pacto Mundial das Nações Unidas, cujo

objetivo é a adaptação dos princípios universais no campo dos direitos humanos, normas laborais e ambientais.

Da mesma forma, a liberdade de associação e negociação coletiva são respeitadas, rejeitando o trabalho infantil e qualquer forma de exploração.

Todo o pessoal da Empresa deve cumprir as leis estabelecidas e desenvolver um comportamento ético em todas as suas ações e ações laborais. Os funcionários evitarão condutas que possam prejudicar a imagem da Empresa, agirão com honestidade em todos os seus contatos com pessoas externas, estarão atentos às legislações que afetam seu trabalho e sempre terão o apoio de seu superior direto para qualquer situação de dúvida ou esclarecimento.

Este Código de Conduta não pode prever todas as situações jurídicas em que os colaboradores da ISPORECO se podem encontrar. Este Código estabelece uma série de princípios essenciais para uma atuação responsável da ISPORECO e de seus colaboradores.

Este Código de Conduta deve ser complementado com normas e procedimentos internos para cada área específica do direito, por exemplo, anticorrupção.

Todos os colaboradores da ISPORECO têm a obrigação de ser informados de todas as disposições legais, bem como dos regulamentos internos que afetem a sua esfera de responsabilidade na empresa, podendo em caso de dúvida solicitar informações ao departamento correspondente.

### **3. Respeito pelo Outros**

A ISPORECO rejeitará qualquer conduta de assédio ou abuso de autoridade no plano físico, psicológico ou moral, bem como qualquer outro tipo de conduta que gere situação de intimidação ou ofensiva aos direitos das pessoas.

O pessoal da empresa se tratará com respeito, relacionamentos cordiais e em um ambiente de trabalho agradável e seguro. Todos os funcionários têm a obrigação de tratar seus colegas de maneira justa e com respeito. Da mesma forma, as relações com entidades externas estarão sujeitas ao respeito profissional e à colaboração mútua.

Como o desenvolvimento pleno e integral da pessoa é importante, a ISPORECO facilitará o equilíbrio necessário entre a vida profissional e a vida pessoal.

### **4. Suborno e Corrupção**

A ISPORECO proíbe a corrupção em todas as suas atividades, por isso adotou rígidas normas e padrões de conduta em nossa organização interna. Em relação às atividades da ISPORECO, não é permitido que tais atividades supunham uma vantagem ou benefício pessoal em consequência de um tratamento favorável.

Os funcionários da ISPORECO não podem ser subornados ou corrompidos, obtendo-se qualquer tipo de benefício, exceto a remuneração que recebem da empresa.

Os funcionários não aceitarão presentes, detalhes ou remuneração que tenham como objetivo influenciar ou condicionar indevidamente suas relações profissionais com entidades públicas e privadas. Nem aceitarão qualquer tipo de favorecimento direto ou indireto e se absterão de oferecer qualquer favor ou benefício a concorrentes, consultores, clientes, fornecedores ou qualquer outro integrante da ISPORECO.

## **5. Concorrência Leal**

Faz parte da nossa política de negócios e princípios éticos apoiar e promover a livre concorrência. Num mercado altamente competitivo, apostamos num trabalho bem executado e na orientação para o cliente e na qualidade dos seus serviços e produtos, respeitando as leis nacionais e internacionais de livre concorrência e esperando o mesmo comportamento dos nossos concorrentes. Portanto, qualquer acordo para fixação de preços e condições, bem como acordos com concorrentes sobre compartilhamento de mercado, são proibidos.

As práticas proibidas pelas leis de livre concorrência não podem ser substituídas por acordos com concorrentes.

As práticas anti concorrenciais são rejeitadas pela ISPORECO. A posição dominante da ISPORECO não deve ser mal utilizada no mercado ou em nossas relações com concorrentes e clientes.

## **6. Conflito de Interesses**

É responsabilidade dos colaboradores da ISPORECO evitar qualquer conflito de interesses que possa surgir entre os seus interesses particulares e pessoais (direta ou indiretamente) e os interesses da ISPORECO. Os interesses da ISPORECO devem sempre prevalecer sobre os demais.

Todos os colaboradores da ISPORECO, devem evitar qualquer tipo de conflito de interesses com concorrentes, consultores, clientes, fornecedores ou qualquer outro parceiro de negócios com quem tenham um relacionamento próximo.

## **7. Condições Laborais, Saúde e Segurança**

O sucesso comercial da ISPORECO, baseia-se no elevado grau de satisfação dos seus colaboradores. Por isso, a ISPORECO se compromete a respeitar as condições dignas de trabalho.

O objetivo corporativo de criar condições dignas de trabalho exclui qualquer possibilidade de discriminação de nossos

colaboradores com base em sexo, orientação sexual, origem, cor da pele ou qualquer outra condição.

A ISPORECO dá especial atenção à igualdade de condições e oportunidades para os seus colaboradores, fazendo da igualdade de oportunidades uma regra fundamental na nossa organização, cumprindo, todas as obrigações de saúde e segurança, com o objetivo de garantir a máxima segurança em cada trabalho. Além disso, a saúde e a segurança dos trabalhadores são fundamentais para o sucesso de nossa empresa.

## **8. Informação Leal e Transparente**

Para a ISPORECO, é fundamental que as informações internas e externas sejam justas e transparentes. Todos os colaboradores da ISPORECO devem se reportar ao grupo de forma completa, leal e transparente.

Tudo isso é essencial para a credibilidade da ISPORECO em suas relações sociais e empresariais.



## 9. Confidencialidade e Lealdade

Os conhecimentos e informações adquiridos pela ISPORECO são elementos essenciais para o seu sucesso comercial. A ISPORECO investe recursos financeiros e humanos no desenvolvimento de serviços inovadores. Todos os colaboradores da ISPORECO são obrigados a manter em sigilo as informações a que tenham acesso. Devem manter tais informações e conhecimentos separados de qualquer pessoa ou empresa externa a ISPORECO. Por exemplo, deve-se evitar que informações cuja circulação não é autorizada cheguem ao conhecimento de terceiros.

Por este motivo, qualquer trabalhador deve abster-se de representar a Empresa e intervir ou influenciar a tomada de decisões em qualquer situação em que tenha um interesse pessoal. Em caso de dúvida, cada trabalhador irá ao seu superior hierárquico evitando assim qualquer possível suspeita. Os negócios e segredos dos parceiros comerciais da ISPORECO devem ser respeitados e não transmitidos sem expressa autorização.

## 10. Proteção de Dados

Para o respeito e proteção dos dados pessoais dos seus colaboradores, a ISPORECO encontra-se em processo de normalização para cumprir todos os regulamentos relativos à proteção de dados, e solicita aos seus colaboradores que

respeitem esses dados pessoais, cumprindo também a legislação válido.

Os avanços na tecnologia representam novos desafios e perigos para a segurança do computador. Além disso, os requisitos legais devem ser respeitados. O crescimento da comunicação interna e da informação, bem como das comunicações externas, exige que os funcionários cumpram as políticas e regulamentos de proteção da informação.

## **11. Respeito Meio Ambiente**

A Empresa definiu uma Política e implementou um Sistema de Gestão Ambiental para as atividades que desenvolve. Os colaboradores da empresa devem estar atentos a esta política e agir sempre com os critérios de respeito e sustentabilidade que ela inspira.

## **12. Organização Interna / Cumprimento Código Conduta**

Os colaboradores da ISPORECO estão informados sobre este código de conduta (incluindo diretrizes e procedimentos internos) de forma compreensível. Da mesma forma, os Diretores e Chefes de Departamento da empresa devem zelar pelo cumprimento e implementação deste Código de Conduta na empresa.

Todos os colaboradores da ISPORECO devem saber que o descumprimento deste Código de Conduta não será tolerado e serão sancionados em função da gravidade da infração de acordo com as normas de trabalho. Todos os colaboradores são convidados a fazer sugestões e reclamações e, principalmente, relatar possíveis violações a este Código de Conduta, sem medo de sanções ou qualquer outra penalidade.

A Direção